



ATA 1313

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador **EDUARDO ZORZI**, os seguintes Vereadores **AMARILDO ANTONIO DONIDA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, GILBERTO LUIZ GUILARDE, IDEMAR VICENTE PALUDO, RENATO LUIZ ZANATTA, SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA E VERIDIANE GESIELE FINATO**. Após o Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou a Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, solicitou a Secretária para que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício nº 146/2025 do Executivo Municipal, que encaminha os projetos de Lei Nº 048, 049 e 050 de 2025; 02) Ofício nº 150/2025 do Executivo Municipal, que retira de pauta o Projeto de Lei nº 050-2025 e encaminha o projeto de Lei nº 051 de 2025; 03) Projeto de Lei Municipal nº 37/2025 que, "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Rondinha-RS, para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências", QUE FICOU EM ESTUDO; 04) Projeto de Lei Municipal nº 42/2025 que, "Regulamenta a licença remunerada aos servidores públicos municipais de Rondinha"; 05) Projeto de Lei Municipal nº 48/2025 que, "Institui o Programa Municipal de Saúde Ocular Infantil, voltado à realização de consultas oftalmológicas, exames, cirurgias e fornecimento de óculos aos alunos da rede pública de ensino do Município de Rondinha-RS, e dá outras providências"; 06) Projeto de Lei Municipal nº 49/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências"; 07) Projeto de Lei Municipal nº 50/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, e dá outras

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

providências", RETIRADO DE PAUTA PELO OFICIO 150/2025; 08) Projeto de Lei Municipal nº 51/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, e dá outras providências"; 09) Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2025 que, "Autoriza a participação financeira no custeio da contribuição patronal no convênio com o IPE Saúde". Passou-se então para o Grande Expediente, onde não houve pronunciamentos. Passou-se então para a ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 42/2025 que, "Regulamenta a licença remunerada aos servidores públicos municipais de Rondinha"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 48/2025 que, "Institui o Programa Municipal de Saúde Ocular Infantil, voltado à realização de consultas oftalmológicas, exames, cirurgias e fornecimento de óculos aos alunos da rede pública de ensino do Município de Rondinha-RS, e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 49/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 04) Projeto de Lei Municipal nº 51/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 05) Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2025 que, "Autoriza a participação financeira no custeio da contribuição patronal no convênio com o IPE Saúde". Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.


EDUARDO ZORZI
Presidente


VERIDIANE GESIELE FINATO
Secretária